



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.215/92

DATA: 03.06.92

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal repassar recursos para a ACIVI-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORONEL VIVIDA.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) -** Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para a ACIVI-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORONEL VIVIDA.

**Parágrafo Único -** Os recursos citados no Art. 1º serão utilizados na realização da IV PROMOFERTAS no período de 03 a 13 de Junho do corrente exercício.

**Art. 2º) -** Os recursos para cobertura da despesa, objeto desta Lei, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.

0301.03070212.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

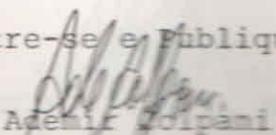
3.2.3.3. - Contribuições Correntes

**Art. 3º) -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 1992, 104º da República e 37º do Município.

  
Dr. Válder Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique;

  
Ademar Tolpiani  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO